



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1342/96

SÚMULA:- Autoriza contribuição financeira a título de incentivo à implantação de indústria no Distrito industrial II, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É concedido à **EMPRESA FABRIL RESINITE**, que está se estabelecendo no Distrito Industrial II, com fábrica de transformação e benfeitorias de resina extraída de Pinus Elliotis em breu e terembetina, a título de incentivo, ajuda na infra-estrutura tais como: terraplenagem, adequação do terreno às obras civis e sistema de abastecimento de água e outros, necessária aos seus fins R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o pagamento em 6 (seis) prestações iguais e mensais.

Art. 2º Para fazer face às despesas aludidas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

1202 -	DAIC - Div. Assist. à Ind. e Comércio	
11.623461-011	Incentivo a Industrialização	
41110.00	Obras e Instalações.....	60.000,00

Art. 3º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo a anulação parcial das seguintes orçamentárias:

14.02	DEC - Divisão de Educação	
08.42.2392-040	Manutenção do Transporte Escolar	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



Prefeitura de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

08.44.2071-030 Implantação Ens. Superior
4110.00 Obras e Instalações 50.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, em
23 de dezembro de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal